



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1ªTA-Contrato - CPP 040/14. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/14 - Pregão Presencial Nº 006/2014. Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) durante o exercício de 2014, que entre si celebraram o município de Teodoro Sampaio, e a Empresa: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda. O município de Teodoro Sampaio, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a empresa: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.068.769/0001-00, com sede na Rodovia BA 515, KM 05, Teodoro Sampaio/BA, CEP nº 13.280-000, denominadas no instrumento contratual de Contratante e Contratada, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compras do fornecedor. Parágrafo Primeiro - Considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos preços, a Contratante pagará à Contratada, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: gasolina: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos); diesel comum: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); diesel S10: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir do dia 7 de novembro de 2014. Cláusula Segunda - Da Inalterabilidade - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes. Teodoro Sampaio/BA, 05 de dezembro de 2014. Contratada: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda. Responsável: Contratante: Akira Suga. Prefeito.

1ªTA-Contrato - CPP 041/14. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/14 - Processo Licitatório nº 007/2014 - Pregão Presencial Nº 006/2014. Contratação de empresa para aquisição de Combustível (Gasolina) durante o exercício de 2014, que entre si celebraram o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda. O Fundo Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sérgio Cardoso nº 41, centro - Teodoro Sampaio-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a empresa: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.068.769/0001-00, com sede na Rodovia BA 515, KM 05, Teodoro Sampaio/BA, CEP nº 14.280-000, denominadas no instrumento contratual de Contratante e Contratada, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compras do fornecedor. Parágrafo Primeiro - Considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos preços, a Contratante pagará à Contratada, pelo serviço de fornecimento de combustível o seguinte valor unitário por litro: gasolina: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), com efeitos financeiros a partir do dia 7 de novembro de 2014. Cláusula Segunda - da Inalterabilidade - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes. Teodoro Sampaio-BA, 05 de dezembro de 2014. Contratada: Cidade Auto Posto de Combustíveis Ltda. Responsável: Contratante: Akira Suga. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

A Prefeitura Municipal de Tremedal - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 23/12/2014 às 14:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 054/2014. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo do tipo P-13, com entrega parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro - CEP 45.170-000. Fone: (77) 3494-2100. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Tremedal, disponível no site: www.tremedal.ba.io.org.br

Tremedal-BA, 10 de dezembro de 2014.
ADALBERTO RODRIGUES MEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2014

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2013. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UBAÍRA, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Cristiano Rocha Pinheiro. CONTRATADO (A): POSITIVO INFORMÁTICA S.A. OBJETO: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção. Denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da Educação Básica, Tecnológica e Superior especificado no item 1 do Termo de Referência Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 071/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.720,00. Unidade Orçamentária: 04.01.000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 15 e 22.

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ubaíra-BA. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2014, advinda do Pregão Eletrônico nº 071/2013. OBJETO: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção. Denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da Educação Básica, Tecnológica e Superior. Em face dos elementos constantes no referido processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida Ata, conforme do Pregão Eletrônico nº 071/2013, com o respectivo valor, entre parênteses abaixo, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: POSITIVO INFORMÁTICA S.A. para o objeto registrado R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).

Ubaíra-BA, 9 de dezembro de 2014.
FABIO CRISTIANO ROCHA PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

Abertura: 30/12/2014, às 9:00hs - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Diversos para atender as necessidades da Prefeitura de Urandi e demais órgãos e a ele vinculadas. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, tel.: (77) 3456-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Abertura: 30/12/2014, às 14hs - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de Saúde Pública Hospitalar, Atenção Básica, Vigilância à Saúde e assessoramento nos serviços da rede SUS no município de Urandi - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, tel.: (77) 3456-2127.

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DDE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 128/2014 SMS

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, torna público que fará realizar às 14:30 do dia 29 de dezembro de 2014, em sua sede, situada na rua Coronel Gugé, 211, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preço para contratação futura de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de água mineral para serem utilizadas por todas as Diretorias, junto Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com entrega gradativa e recursos provenientes dos Tesouros Municipal e Federal. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitaões-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações; mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil, as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriaconquistaba.gov.br/dom. Início de recebimento propostas eletrônicas: 24/12/2014 a partir das 08:00 horas. Recebimento das propostas: 24/12/2014 a 29/12/2014 até as 10:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas: 29/12/2014 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa eletrônica: 29/12/2014 às 14:30 horas, horário vigente no Estado da Bahia/BA. Informações: Zilmária Pereira dos Santos, pregoeira. Fone: (77) 3429-7412.

MÁRCIA VIVIANE DE ARAÚJO SAMPAIO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014 - 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO nas especificações do lote 01, cujo teor se acha disponível no endereço: <http://www.pnvc.ba.gov.br>. Por fim, informamos que por alterar a formulação da proposta a sessão de disputa ocorrerá em nova data, a saber, dia: 22/12/14 às 09:00. Sem mais, subscorreu-me. Vitória da Conquista - BA, 09 de dezembro de 2014. Informações: Damara Moura Pereira de Brito, Mat. nº 07.14.088-6 - Pregoeira, fone: 77-3424-8515/8518.

GILDASIO SILVEIRA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O Município de Vitória da Conquista, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no dia 12 de Janeiro de 2014 às 09:00 horas. (sessão de abertura), Rua Coronel Gugé, 351, Centro, Vitória da Conquista - BA, realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global por regime de execução indireta, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução da obra do Alambardo e Pintura da Quadra de Campo Formoso, no município de Vitória da Conquista - BA, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana por meio do regime de execução menor preço global, contrato com duração de 07 (sete) meses iniciado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 199 Tesouro Municipal, Atividade: 2076, Elemento 44.90.51.00, sub-elemento 00, tendo como responsável técnico o senhor Frank Brito Muniz - CREA 82486, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, em observância à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/93. O licitante que efetivamente for participante do certame deve recolher aos cofres públicos a importância R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à Secretaria Municipal de Finanças. O comprovante do pagamento deste valor deverá ser apresentado à Comissão Especial de Licitação posteriormente.

GILDASIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretário

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.21.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.11.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 301.406,00 (trezentos e um mil quatrocentos e seis reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254.

Abaiara-CE, 10 de dezembro de 2014
JOSERLÂNIA ARAUJO EVANGELISTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.31.001P

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.10.31.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede Municipal de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: as empresas A.L.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85 e S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64, foram desclassificadas por não atenderem as exigências do item 6.1.1 do edital convocatório.

Araripe-CE, 10 de dezembro de 2014
DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ Nº 07.963.259/0001-87. Contratado: LCS Construções e Serviços de Telemática Ltda, CNPJ Nº 05.603.629/0001-40. Fundamentação Legal: Rescisão Unilateral ao contrato ref. a Tomada de Preços Nº 2204.01/2009 de acordo com o art. 78, incisos I a V, c/c com o art.